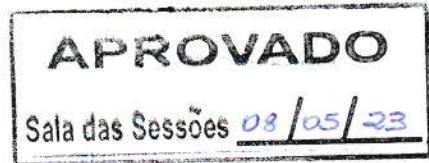




466

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município, sobre **ATENDIMENTOS A ANIMAIS ABANDONADOS OU SEM TUTOR** neste município.

A proposição legislativa ora apresentada busca informações com relação aos atendimentos a animais que se encontram pelas vias da cidade.

Sabemos que há muitos animais que foram abandonados por seus tutores, os quais devem ser responsabilizados pela falta de cuidado para com o animal, principalmente, cães e gatos.

Também, há muitos animais que já nascem sem tutor definido, nascidos de outros animais que também não tinham tutores.

Neste cenário, é notável o número de cães e gatos abandonados aumentando pelas vias da cidade, com casos até mesmo de cães raivosos avançando e trazendo riscos à coletividade, além daqueles animais que sofrem maus tratos ou atropelamentos por estarem em situação de rua.

Assim, é importante a atuação do Poder Público, para evitar que o aumento de animais abandonados e/ou sem tutor cresça cada vez mais e assim, requer-se que seja informado: **(i)** há mapeamento de animais sem tutor ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

abandonados pelas vias da cidade; **(iii)** é prestado atendimento veterinário aos animais sem tutor ou abandonados no município, em casos de maus tratos e atropelamentos; **(iii)** para os animais abandonados, há contato ou até mesmo punição para aqueles tutores que abandonaram os animais; **(iv)** qual atendimento é dado aos animais em situação de rua quanto à abrigo, e que informe se há política de adoção para estes animais, realizados pelo Poder Público **(v)** com relação a animais sem tutor, os atendimento/fiscalizações são realizados apenas através de denúncias ou de ofício por parte da secretaria responsável **(vi)** ao identificar animal em estado de maus tratos ou abandono, qual atitude é tomada por parte do Poder Executivo (exemplo: é encaminhado para fila de adoção (?)).

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 27 de abril de 2023.


Cléa Oliveira
Vereadora